



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 040/2018

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que os serviços de manutenção na sinalização da cidade é um trabalho minucioso e que deve ser feito constantemente pelo órgão municipal.

CONSIDERANDO a existência de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Rua Brasil, vias de intenso fluxo de veículos e pedestres.

CONSIDERANDO que o semáforo de pedestres da Avenida Rio de Janeiro esquina com a Rua Brasil não está funcionando corretamente.

INDICA

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que solicite à pasta competente que providencie o conserto do semáforo de pedestres no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com a Rua Brasil, o que proporcionará maior segurança e tranquilidade aos munícipes assaienses, além de evitar a ocorrência de acidentes, haja vista o grande e constante fluxo de pessoas e veículos que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2018.

Michelle Matie Morikawa

Vereadora